

TERMO ADITIVO Nº 004 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 027/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de infraestrutura para comercialização de produção agropecuária, conforme Contrato de Repasse OGU nº 927256/2022 - Operação 1082531-11 - Programa Agropecuária Sustentável - MAPA. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TRIANON LTDA - CNPJ da Contratada nº 82.248.790/0001-93. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento, Técnico fiscal da obra, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 27/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automóvel hatch novo, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2024 e um veículo automóvel utilitário novo zero quilômetro, ano/modelo 2024/2024 conforme deliberação 64/2008-contran, plano de ação nº 09032023-035797 - 2023 - programa nº09032023 - emenda especial. Tipo Licitação: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 24/06/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material odontológico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 25/06/2024, às 08h00min., no site <https://bnc.org.br/>.

Laranjeiras do Sul-PR 5 de junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em estrita observância aos preceitos legais contidos à Lei Federal 12.846/2013, Decreto 016/2023. Segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 061/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE 2.000, METROS LINEARES, COM 3 METROS DE LARGURA, TOTALIZANDO 6.000M², DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (calçamento), na Estrada principal Linha Tangará, Zona Rural, verificando como vencedor do certame a seguinte empresa: EMPRESA: TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 49.731.641/0001-05. Pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da lei.

Lindoeste-PR, 5 de julho de 2024.

SILVIO DE SOUZA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2024. Objeto: Aquisição de Uniformes e EPI'S, para atender a demanda de Secretarias Municipais e demais Departamentos deste município de Marialva - PR, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 24 de junho de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 24 de junho de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 6 de junho de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para execução de cercamento com Tela, Postes de Concreto e Portão Eletrônico de Correr, instalados, incluído o fornecimento de todos os materiais, em aproximadamente 370 metros lineares, na Unidade de Valorização de Reciclados - UVR e Transbordo do Município de Maripá-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas junto ao Convênio nº 4500068893 - ITAIPU Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 27/06/2024; Horário de início da sessão: 08h30min; Local: Site www.comprasnet.gov.br; UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ.

O edital poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: <https://maripa.atende.net/cidadao>, no link AUTOATENDIMENTO, Consulta de Licitações; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262.

Maripá-PR, 5 de junho de 2024.

ANITA RÜDIGER JORDAN

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Município Nova Prata do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº11/59, inscrita no CNPJ sob nº 78.103.884/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sergio Faust, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de entre julho à dezembro.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até as 17:00 horas da data de 03 de julho de 2024, no Departamento de Licitação, com sede na Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 6 de junho de 2024.

SÉRGIO FAUST

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 2/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Nova Santa Bárbara - PR.

Tipo: Técnica e Preço - Global.

Data e horário da sessão: Dia 31/07/2024 às 09h00min.

Local da sessão pública: No Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, cito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro - Nova Santa Bárbara - PR. Preço Máximo: R\$ 479.781,24 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 5 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - (COMPRASGOV Nº 90017/2024)**

Objeto: Contratação de serviços de psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais. Tipo: Menor preço, por grupo. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/06/2024 às 09h00min. (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457. Preço Máximo: R\$ 17.626,65 (dezesete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara-PR, 5 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público, que estará realizando a abertura do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de terminal urbano municipal incluindo um espaço coberto para realização da Feira do Agricultor, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma financeiro anexos ao processo licitatório. Data de abertura: 24 de junho de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bl.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações." Valor máximo para a contratação: R\$2.365.042,90 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e noventa centavos).

O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-delicitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de concorrência eletrônica "www.bl.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Ouro Verde do Oeste-PR, 5 de junho de 2024.

LUCIAN ALUISIO DI RINGES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

OBJETO: Contratação de empresa de equipagem do Centro de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências (CAICAVV), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. I.D. 1047425

Tipo: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 19/06/2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 209.837,09 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), www.licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

Paranaguá-PR, 5 de junho de 2024.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES

Pregoeira

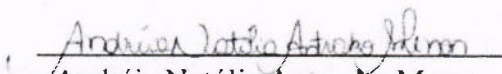


PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A Empresa **A. N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.117.356/0001-88**, com endereço na Rua Natal Cavassim, nº 850, CEP: 84435-000 na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, telefone (42) 9 9123 4363, por intermédio de seu representante legal, a Sra **Andréia Natália Antrosko Menon**, inscrita no CPF nº 083.101.669-82 e RG nº 11.014.749-0, apresenta para os fins dispostos no **Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024** a seguinte proposta ajustada:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11731	Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.	35,00	UN	190,00	6.650,00
2	11732	Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais SRS-2 - Escala de Responsividade Social	10,00	UN	130,00	1.300,00
3	11733	Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais Colúmbia - CMMS - 3 - Escala de Maturidade Mental	5,00	UN	70,00	350,00
TOTAL						8.300,00

Guamiranga, 26 de Junho de 2024.


 Andréia Natália Antrosko Menon
 RG. 11.014.749-0 CPF 083.101.669-82
 Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.117.356/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICAELEVARE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NATAL CAVASSIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 84.435-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAMIRANGA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREIANATOLIAA@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9123-4363/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2023** às **11:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA NIRE : 41211502506 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421397158		
NIRE (Sede) 41211502506	CNPJ 50.117.356/0001-88	Data de Ato Constitutivo 28/03/2023	Início de Atividade 27/03/2023		
Endereço Completo Rua Natal Cavassin, Nº SN, SALA 01;, CENTRO - Guairanga/PR - CEP 84435-000					
Objeto Social Serviços de Psicologia e Psicanálise, Avaliação Psicológica, Organizacional e Clínica, Atividades de Fonoaudiologia, Atividades de Fisioterapia, Serviços de Assistência Social, Atividades de Enfermagem e Serviços de Técnicos de Enfermagem, Atividades Odontológicas e Serviços de Auxiliar de Odontologia, Atividades de Profissionais da Nutrição, Atividades de Apoio à educação, Pedagogo e Psicopedagogo, Atividades de Condicionamento Físico, Serviços de Biomedicina, Clínicos Farmacêuticos.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON	CPF/CNPJ 083.101.669-82	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON	CPF 083.101.669-82	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/03/2023	Número 20232009120	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2024, às 10:34:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHVHNPV6**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A. N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA

CNPJ 50.117.356/0001-88, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 19 de Junho de 2024

DAYANA SCHEIDT



JOEL PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR - PARTIDOR
DISTRIBUIDOR - DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE IMBITUVA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA
CNPJ: 50.117.356/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:33 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.
Código de controle da certidão: **B489.1364.895C.4218**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1823/2024**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 20745**CONTRIBUINTE:** A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**CNPJ/CPF:** 50.117.356/0001-88**ENDEREÇO:** RUA NATAL CAVASSIN, S/N - CENTRO Guamiranga - PR CEP: 84435000**ALVARÁ Nº:** 149**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

CNAE/ATIVIDADE: Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Atividade odontológica, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividades de condicionamento físico

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 24/07/2024. Qualquer rasura invalidará este documento.**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHMJ2XM8ETQ7Certidão emitida em: 24/06/2024
Emitido por: INES DELENGA**INÉS DELENGA**
Chefe Depto Arrecadação e Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.117.356/0001-88

Certidão nº: 45006486/2024

Expedição: 26/06/2024, às 11:45:01

Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.117.356/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033835858-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.117.356/0001-88

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.117.356/0001-88
Razão Social: A N PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA
Endereço: RUA NATAL CAVASSIN SN SALA 01 / CENTRO / GUAMIRANGA / PR / 84435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061505176071369682

Informação obtida em 26/06/2024 11:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL

A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA

Folha 01 de 04

1- ANDREIA NATOLIA ANTOSKO MENON, brasileira, natural de Prudentópolis - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 28/09/1992, empresária, CPF nº 083.101.669-82, documento de identidade nº 11.014.749-0 II-PR, residente e domiciliada à Rua Natal Cavassin, S/N, Casa Residencial, Centro, Guamiranga/PR; CEP: 84435-000 ajusta constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal e com a denominação **A. N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 27/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, a Rua Natal Cavassin, S/N, Sala 01, Centro, CEP: 84435-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Sócia.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social o Serviços de Psicologia e Psicanálise, Avaliação Psicológica, Organizacional e Clínica, Atividades de Fonoaudiologia, Atividades de Fisioterapia, Serviços de Assistência Social, Atividades de Enfermagem e Serviços de Técnicos de Enfermagem, Atividades Odontológicas e Serviços de Auxiliar de Odontologia, Atividades de Profissionais da Nutrição, Atividades de Apoio à educação, Pedagogo e Psicopedagogo, Atividades de Condicionamento Físico, Serviços de Biomedicina, Clínicos Farmacêuticos.

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente:

CONTRATO SOCIAL
A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA

Folha 02 de 04

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pela sócia – administradora já qualificada, a Sra. **ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON**, a qual compete **privativa e individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - A sócia que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pela sócia, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos a sócia, podendo os lucros a critério da sócia, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CONTRATO SOCIAL

A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA

Folha 03 de 04

CAPÍTULO QUARTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento da sócia, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão ou morte da sócia não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO QUINTO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO SEXTO DO ENQUADRAMENTO ME E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA— A Sócia declara que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas.

CONTRATO SOCIAL
A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA

Folha 04 de 04

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Sócia elege o Foro da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela sócia.

Guamiranga, 27 de Março de 2023.

ANDREIA NATOLIA ANTOSKO MENON

CPF: 083.101.669-82

(Assinatura Digital)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08310166982	ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 17:16 SOB Nº 41211502506.
PROTOCOLO: 232009120 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304198794. CNPJ DA SEDE: 50117356000188.
NIRE: 41211502506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A.N. Psico Motion
PERFORMANCE SERVICES

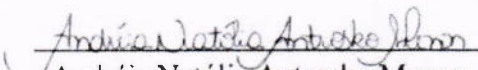
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa A. N. **PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.117.356/0001-88**, com endereço na Rua Natal Cavassim, nº 850, CEP: 84435-000 na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, telefone (42) 9 9123 4363, por intermédio de seu representante legal, a Sra **Andréia Natália Antrosko Menon**, inscrita no CPF nº 083.101.669-82 e RG nº 11.014.749-0, **DECLARA** para os fins dispostos no **Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024** sob as penas da Lei que esta empresa, na presente data, é considerada **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento comomicroempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Guamiranga, 26 de Junho de 2024.


Andréia Natália Antrosko Menon
RG. 11.014.749-0 CPF 083.101.669-82
Representante Legal



A.N. Psico Motion
PERFORMANCE SERVICES

DECLARAÇÃO UNIFICADA

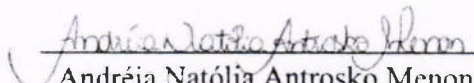
Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

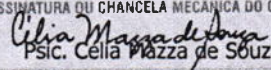


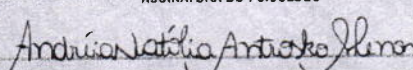
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024

A Empresa **A. N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº **50.117.356/0001-88**, com endereço na Rua Natal Cavassim, nº 850, CEP: 84435-000 na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, telefone (42) 9 9123 4363, por intermédio de seu representante legal, a Sra **Andréia Natália Antrosko Menon**, inscrita no CPF nº 083.101.669-82 e RG nº 11.014.749-0, **DECLARA** expressamente:


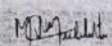
- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;


Guamiranga, 26 de Junho de 2024.


Andréia Natália Antrosko Menon
RG. 11.014.749-0 CPF 083.101.669-82
Representante Legal

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGIAO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	
8ª	CRP-08/24538	04/03/2017	
JURISDIÇÃO		VIA	
ESTADO DO PARANÁ		2ª	
NOME			
ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON			
FILIAÇÃO			
BASILIO ANTROSKO NASTACIA LITENSKI ANTROSKO			
NACIONALIDADE			
PRUDENTÓPOLIS/PR			
NACIONALIDADE		DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA		28/09/1992	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO		DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA - PR		13/03/2020	
ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP			
 Psic. Celia Mazza de Souza Conselheira Presidente			
 CPF 083.101.669-82		 POLEGAR	
R O		DATA EXPEDIÇÃO	U F
11.014.749-0-IIPR		23/10/2006	PR
OBSERVAÇÃO			
ASSINATURA DO PSICÓLOGO			
			
VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/73)			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
 ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON	
FILIAÇÃO	
BASILIO ANTROSKO NASTACIA LITENSKI ANTROSKO	
DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE
28/09/1992	PRUDENTOPOLIS/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR	
IIPR	
 ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983			
CPF 083.101.669-82	REGISTRO GERAL	11.014.749-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2019
REGISTRO CIVIL			
COMARCA=PRUDENTOPOLIS/PR, SEDE			
C.CAS=7373, LIVRO=48, FOLHA=277			
 POLÍCIA CIVIL			 MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
083.101.669-82

Nome
ANDREIA NATOLIA ANTROSKO MENON

Nascimento
28/09/1992



FACULDADE GUAIRACÁ


Recredenciada pela Portaria/ MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA, em 21 de janeiro de 2016, confere o título de **FORMAÇÃO DE PSICÓLOGA**, a

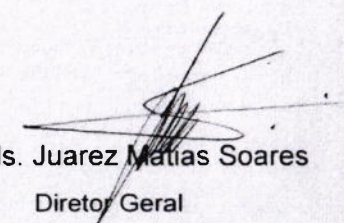
ANDREIA NATOLIA ANTOSKO,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 28 de setembro de 1992, portadora da Carteira de Identidade Nº. 11.014.749-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 29 de janeiro de 2016.


Andreia Natolia Antosko

Graduada


Prof. Ms. Juarez Matias Soares

Diretor Geral

CURSO DE PSICOLOGIA

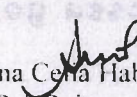
BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria N°. 470, de 22 de novembro de 2011, publicado no D.O.U. em 24 de novembro de 2011.
Renovação do Reconhecimento pela Portaria N°. 704, de 18 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U em 19 de dezembro de 2013.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**

Diploma registrado sob nº 61.398, Livro 026, Fls. 018.
Processo 2189, de 28/09/2016, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/C ES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 3 de novembro de 2016.


Prof.ª Regina Cera Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



desenvolvimento infantil

Certificado

Certificamos que o Aluno(a)
Andréia Natália Antrosko Menon

concluiu o curso SRS-2, ministrado pela Incantato
Psicologia, com carga horária
total de 3 horas.

Sarah Cassimiro Marques

Sarah Cassimiro Marques - CRP 09/7343
Diretora da Incantato

25/06/2024

DATA DE CONCLUSÃO



desenvolvimento infantil

Certificado

Certificamos que o Aluno(a)
Andréia Natália Antrosko Menon

concluiu o curso COLÚMBIA 3, ministrado pela
Incantato Psicologia, com carga horária total
de 2 horas.

Sarah Cassimiro Marques

Sarah Cassimiro Marques - CRP 09/7343
Diretora da Incantato

19/10/2023

DATA DE CONCLUSÃO



desenvolvimento infantil

Certificado

Certificamos que o Aluno(a)
Andréia Natália Antrosko Menon


concluiu o curso WISC IV, ministrado pela Incantato
Psicologia, com carga horária total
de 18 horas.

Sarah Cassimiro Marques

Sarah Cassimiro Marques - CRP 09/7343
Diretora da Incantato

19/09/2023

DATA DE CONCLUSÃO

incantato 

CERTIFICADO

Certificamos que o Aluno(a)
Andréia Natália Antrosko Menon

concluiu o curso Avaliação Neuropsicológica do
Desenvolvimento, ministrado pela Incantato
Psicologia, com carga horária total de 2 horas.

Sarah Cassimiro Marques

Sarah Cassimiro Marques - CRP 09/7343

Diretora da Incantato

20/06/2024

Data de conclusão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.117.356/0001-88, com sede na RUA NATAL CAVASSIN, S/N - CEP: 84.435-000 - BAIRRO: CENTRO, Guamiranga/PR, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) ANDREIA NATOLIA ANTOSKO MENON, inscrita no CPF sob nº. 083.101.669-82, efetuou a prestação de serviços de atendimento psicopedagógico infantil, com fornecimento de um profissional devidamente habilitado com diploma em curso superior aprovado pelo MEC nas áreas de Pedagogia ou Psicologia com especialização na área de Psicopedagogia, e um profissional devidamente habilitado com diploma em curso superior aprovado pelo MEC na área de Psicologia e com capacitação para aplicar o teste WISC-IV e a avaliação neuropsicológica junto aos alunos da rede municipal de ensino, conforme contrato administrativo nº 125/2023, o qual iniciou-se dia 20/09/2023 e findou-se dia 31/12/2023.

Atestamos ainda, que cumpriu de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guamiranga, 05 de março de 2024.

MARCELO
LEITE:0344864
0905

Assinado de forma digital
por MARCELO
LEITE:03448640905
Dados: 2024.03.05
08:16:02 -03'00'

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
46493432000182	MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA	12/06/2024 22:08	ME ou EPP	Sim <i>ok</i>
11214840000173	PAULO ROBERTO MOREIRA	24/06/2024 15:39	ME ou EPP	Sim <i>ok</i>
42947067000188	ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA	10/06/2024 15:42	ME ou EPP	Sim <i>ok</i>
50117356000188	A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA	20/06/2024 09:06	ME ou EPP	Sim
04460944000100	ROSILENE PINTO E CIA LTDA	24/06/2024 08:34	ME ou EPP	Sim <i>ok</i>

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
49138021000167	PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	10/06/2024 12:11	ME ou EPP	Sim <i>ow</i>



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais
 Entrega de propostas: De 06/06/2024 às 08:00 até 26/06/2024 às 09:00
 Abertura da sessão pública: Dia 26/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/06/2024 às 09:00:33	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	26/06/2024 às 09:12:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/06/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
26/06/2024 às 09:12:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 17.626,6500
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Acceto e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 8.300,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 17.125,0000 Valor negociado: Não informado		
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 Valor negociado: Não informado		
11.214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.580,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.580,0000 Valor negociado: Não informado		
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.626,6500 Valor negociado: Não informado		
04.460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.580,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.580,0000 Valor negociado: Não informado		
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.280,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.626,6500 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 09:00:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/06/2024 09:02:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2024 09:12:06	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/06/2024 09:12:14	O item G1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:12:36	Bom dia
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:13:02	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:13:50	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:30:01	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, mantendo R\$ 8.300,0000.
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 11:52:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:03 de 26/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88.
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 11:54:28	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Faltou enviar a proposta ajustada .
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 12:10:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:48 de 26/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88.
Sistema	26/06/2024 13:00:23	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 13:30:23.
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 13:32:38	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Solicito o envio do atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.1 do anexo I do edital convocatório.
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 13:40:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:58 de 26/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88.
Sistema	26/06/2024 13:44:15	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 14:14:15.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/06/2024 09:02:05	Item aberto para lances.
26/06/2024 09:12:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
26/06/2024 09:12:14	Item com etapa aberta encerrada.
26/06/2024 09:12:14	Item encerrado para lances.
26/06/2024 09:13:02	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 convocado para negociação de valor.
26/06/2024 09:13:50	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 12:14:00. Motivo: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
26/06/2024 09:30:01	Negociação encerrada. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 manteve R\$ 8.300,0000.

Data/Hora	Descrição
26/06/2024 11:52:03	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 finalizou o envio de anexo.
26/06/2024 11:54:28	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 12:14:00. Motivo: Faltou enviar a proposta ajustada .
26/06/2024 12:10:48	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 finalizou o envio de anexo.
26/06/2024 13:00:23	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.300,0000.
26/06/2024 13:32:38	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 16:30:00. Motivo: Boa tarde. Solicito o envio do atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.1 do anexo I do edital convocatório.
26/06/2024 13:40:58	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 finalizou o envio de anexo.
26/06/2024 13:44:15	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 foi habilitado.
26/06/2024 14:14:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Consulta Médica - Psicologia

Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.

Valor estimado:	R\$ 366,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 190,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 366,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 348,0000	-
Valor proposta: R\$ 366,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 356,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 365,0000	-
Valor proposta: R\$ 365,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35
04.460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 365,0000	-
Valor proposta: R\$ 365,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:03:15	42.947.067/0001-88	R\$ 345,0000
26/06/2024 09:03:33	49.138.021/0001-67	R\$ 348,0000
26/06/2024 09:03:51	50.117.356/0001-88	R\$ 335,0000
26/06/2024 09:04:01	42.947.067/0001-88	R\$ 325,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:04:23	50.117.356/0001-88	R\$ 315,0000
26/06/2024 09:04:34	42.947.067/0001-88	R\$ 300,0000
26/06/2024 09:04:39	50.117.356/0001-88	R\$ 290,0000
26/06/2024 09:04:54	42.947.067/0001-88	R\$ 280,0000
26/06/2024 09:05:02	50.117.356/0001-88	R\$ 270,0000
26/06/2024 09:05:13	42.947.067/0001-88	R\$ 260,0000
26/06/2024 09:05:21	50.117.356/0001-88	R\$ 250,0000
26/06/2024 09:05:28	42.947.067/0001-88	R\$ 240,0000
26/06/2024 09:05:36	50.117.356/0001-88	R\$ 230,0000
26/06/2024 09:05:46	42.947.067/0001-88	R\$ 220,0000
26/06/2024 09:05:59	50.117.356/0001-88	R\$ 210,0000
26/06/2024 09:06:10	42.947.067/0001-88	R\$ 200,0000
26/06/2024 09:06:21	50.117.356/0001-88	R\$ 190,0000

Item 2 do Grupo G1 - Consulta Médica - Psicologia

Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais SRS-2 - Escala de Responsividade Social

Valor estimado:	R\$ 354,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Quota e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 354,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 354,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 344,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
04.460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 353,0000	-
Valor proposta: R\$ 353,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
11.214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 353,0000	-
Valor proposta: R\$ 353,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Encs do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:02:50	49.138.021/0001-67	R\$ 334,0000
26/06/2024 09:03:30	42.947.067/0001-88	R\$ 324,0000
26/06/2024 09:03:49	49.138.021/0001-67	R\$ 310,0000
26/06/2024 09:03:59	50.117.356/0001-88	R\$ 300,0000
26/06/2024 09:04:08	42.947.067/0001-88	R\$ 290,0000
26/06/2024 09:04:27	50.117.356/0001-88	R\$ 280,0000
26/06/2024 09:04:38	42.947.067/0001-88	R\$ 270,0000
26/06/2024 09:04:44	50.117.356/0001-88	R\$ 260,0000
26/06/2024 09:04:50	42.947.067/0001-88	R\$ 250,0000
26/06/2024 09:04:57	50.117.356/0001-88	R\$ 240,0000
26/06/2024 09:05:08	42.947.067/0001-88	R\$ 230,0000
26/06/2024 09:05:16	50.117.356/0001-88	R\$ 220,0000
26/06/2024 09:05:23	42.947.067/0001-88	R\$ 210,0000
26/06/2024 09:05:29	50.117.356/0001-88	R\$ 200,0000
26/06/2024 09:05:34	42.947.067/0001-88	R\$ 190,0000
26/06/2024 09:05:41	50.117.356/0001-88	R\$ 180,0000
26/06/2024 09:05:51	42.947.067/0001-88	R\$ 170,0000
26/06/2024 09:06:07	50.117.356/0001-88	R\$ 150,0000
26/06/2024 09:06:16	42.947.067/0001-88	R\$ 140,0000
26/06/2024 09:06:25	50.117.356/0001-88	R\$ 130,0000

Item 3 do Grupo G1 - Consulta Médica - Psicologia

Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais Colúmbia - CMMS - 3 - Escala de Maturidade Mental

Valor estimado:	R\$ 255,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E REINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 245,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
11.214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
04.460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:03:36	42.947.067/0001-88	R\$ 235,0000
26/06/2024 09:04:04	49.138.021/0001-67	R\$ 200,0000
26/06/2024 09:04:15	50.117.356/0001-88	R\$ 190,0000
26/06/2024 09:04:16	42.947.067/0001-88	R\$ 199,0000
26/06/2024 09:04:22	42.947.067/0001-88	R\$ 180,0000

173

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:04:33	50.117.356/0001-88	R\$ 170,0000
26/06/2024 09:04:46	42.947.067/0001-88	R\$ 160,0000
26/06/2024 09:05:06	50.117.356/0001-88	R\$ 150,0000
26/06/2024 09:05:18	42.947.067/0001-88	R\$ 140,0000
26/06/2024 09:05:26	50.117.356/0001-88	R\$ 130,0000
26/06/2024 09:05:39	42.947.067/0001-88	R\$ 120,0000
26/06/2024 09:05:55	50.117.356/0001-88	R\$ 110,0000
26/06/2024 09:06:05	42.947.067/0001-88	R\$ 100,0000
26/06/2024 09:06:14	50.117.356/0001-88	R\$ 90,0000
26/06/2024 09:06:22	42.947.067/0001-88	R\$ 80,0000
26/06/2024 09:06:35	50.117.356/0001-88	R\$ 70,0000



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA

CPF/CNPJ: 50.117.356/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:31 do dia 26/06/2024 , com validade até o dia 26/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i7ggOMIGRlxuIh7mQwDM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50117356000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2024 14:21:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**
CNPJ: **50.117.356/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2024 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.117.356/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667C.4E7C.59BD.8588 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**Processo Adm: Nº 26/2024**

Objeto: Contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 26/06/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, que tem por objeto a contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais.

Credenciaram-se para o pregão 06 (seis) empresas. Após a etapa de lances, tentativa de negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.117.356/0001-88, num valor total de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO**
ou não deste processo licitatório.

. Nova Santa Bárbara - Pr. 26 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria n° 123/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90017/2024

Às 08:02 horas do dia 27 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26/2024, Pregão nº 90017/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais
Abertura de propostas: De 06/06/2024 às 08:00 até 26/06/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 26/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/06/2024 às 09:00:33	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	26/06/2024 às 09:12:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/06/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
26/06/2024 às 09:12:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 17.626,6500

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 8.300,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 17.125,0000 Valor negociado: Não informado		
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.626,6500 Valor negociado: Não informado		
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 Valor negociado: Não informado		
11.214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.580,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.580,0000 Valor negociado: Não informado		
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.280,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.626,6500 Valor negociado: Não informado		
460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17.580,0000	-
Valor proposta: R\$ 17.580,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 09:00:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/06/2024 09:02:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2024 09:12:06	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	26/06/2024 09:12:14	O item G1 está encerrado.
Sistema para o	26/06/2024 09:12:36	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:12:36	Bom dia
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:13:02	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:13:50	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 09:30:01	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, mantendo R\$ 8.300,0000.
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 11:52:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:52:03 de 26/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88.
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 11:54:28	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Faltou enviar a proposta ajustada .
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 12:10:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:48 de 26/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88.
Sistema	26/06/2024 13:00:23	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 13:30:23.
Sistema para o participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 13:32:38	Sr. Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 26/06/2024. Justificativa: Boa tarde. Solicito o envio do atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.1 do anexo I do edital convocatório.
pele participante 50.117.356/0001-88	26/06/2024 13:40:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:58 de 26/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88.
Sistema	26/06/2024 13:44:15	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 14:14:15.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/06/2024 09:13:50	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 12:14:00. Motivo: Bom dia. Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
26/06/2024 11:52:03	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 finalizou o envio de anexo.
26/06/2024 11:54:28	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 12:14:00. Motivo: Faltou enviar a proposta ajustada .
26/06/2024 12:10:48	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 finalizou o envio de anexo.
26/06/2024 13:32:38	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/06/2024 16:30:00. Motivo: Boa tarde. Solicito o envio do atestado de capacidade técnica, conforme exigido no item 3.1 do anexo I do edital convocatório.
26/06/2024 13:40:58	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/06/2024 08:02:42	Fornecedor A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.300,0000.
27/06/2024 08:02:52	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Consulta Médica - Psicologia

Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.

Valor estimado:	R\$ 366,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	35	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 190,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 356,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 366,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 348,0000	-
Valor proposta: R\$ 366,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
11.214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 365,0000	-
Valor proposta: R\$ 365,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	
04.460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 365,0000	-
Valor proposta: R\$ 365,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 35	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/06/2024 08:02		

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:03:15	42.947.067/0001-88	R\$ 345,0000
26/06/2024 09:03:33	49.138.021/0001-67	R\$ 348,0000
26/06/2024 09:03:51	50.117.356/0001-88	R\$ 335,0000
26/06/2024 09:04:01	42.947.067/0001-88	R\$ 325,0000
26/06/2024 09:04:23	50.117.356/0001-88	R\$ 315,0000
26/06/2024 09:04:34	42.947.067/0001-88	R\$ 300,0000
26/06/2024 09:04:39	50.117.356/0001-88	R\$ 290,0000
26/06/2024 09:04:54	42.947.067/0001-88	R\$ 280,0000
26/06/2024 09:05:02	50.117.356/0001-88	R\$ 270,0000
26/06/2024 09:05:13	42.947.067/0001-88	R\$ 260,0000
26/06/2024 09:05:21	50.117.356/0001-88	R\$ 250,0000
26/06/2024 09:05:28	42.947.067/0001-88	R\$ 240,0000
26/06/2024 09:05:36	50.117.356/0001-88	R\$ 230,0000
26/06/2024 09:05:46	42.947.067/0001-88	R\$ 220,0000
26/06/2024 09:05:59	50.117.356/0001-88	R\$ 210,0000
26/06/2024 09:06:10	42.947.067/0001-88	R\$ 200,0000
26/06/2024 09:06:21	50.117.356/0001-88	R\$ 190,0000

Item 2 do Grupo G1 - Consulta Médica - Psicologia

Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais SRS-2 - Escala de Responsividade Social

Valor estimado:	R\$ 354,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 130,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 344,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 310,0000	-
Valor proposta: R\$ 354,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 354,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
04.460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 353,0000	-
Valor proposta: R\$ 353,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
11.214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 353,0000	-
Valor proposta: R\$ 353,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:02:50	49.138.021/0001-67	R\$ 334,0000
26/06/2024 09:03:30	42.947.067/0001-88	R\$ 324,0000
26/06/2024 09:03:49	49.138.021/0001-67	R\$ 310,0000
26/06/2024 09:03:59	50.117.356/0001-88	R\$ 300,0000
26/06/2024 09:04:08	42.947.067/0001-88	R\$ 290,0000
26/06/2024 09:04:27	50.117.356/0001-88	R\$ 280,0000
26/06/2024 09:04:38	42.947.067/0001-88	R\$ 270,0000
26/06/2024 09:04:44	50.117.356/0001-88	R\$ 260,0000
26/06/2024 09:04:50	42.947.067/0001-88	R\$ 250,0000
26/06/2024 09:04:57	50.117.356/0001-88	R\$ 240,0000
26/06/2024 09:05:08	42.947.067/0001-88	R\$ 230,0000
26/06/2024 09:05:16	50.117.356/0001-88	R\$ 220,0000
26/06/2024 09:05:23	42.947.067/0001-88	R\$ 210,0000
26/06/2024 09:05:29	50.117.356/0001-88	R\$ 200,0000
26/06/2024 09:05:34	42.947.067/0001-88	R\$ 190,0000
26/06/2024 09:05:41	50.117.356/0001-88	R\$ 180,0000
26/06/2024 09:05:51	42.947.067/0001-88	R\$ 170,0000
26/06/2024 09:06:07	50.117.356/0001-88	R\$ 150,0000
26/06/2024 09:06:16	42.947.067/0001-88	R\$ 140,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:06:25	50.117.356/0001-88	R\$ 130,0000

Item 3 do Grupo G1 - Consulta Médica - Psicologia

Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais Colúmbia - CMMS - 3 - Escala de Maturidade Mental

Valor estimado:	R\$ 255,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, CNPJ 50.117.356/0001-88, melhor lance: R\$ 70,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.117.356/0001-88 - A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 245,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
42.947.067/0001-88 - ADRIANA VON STEIN PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
49.138.021/0001-67 - PSYCON CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
11.214.840/0001-73 - PAULO ROBERTO MOREIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
04.460.944/0001-00 - ROSILENE PINTO E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,0000	-
Valor proposta: R\$ 255,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
46.493.432/0001-82 - MAHANI DA SILVA PAIXAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

187

Data/hora	Participante	Lance
26/06/2024 09:03:36	42.947.067/0001-88	R\$ 235,0000
26/06/2024 09:04:04	49.138.021/0001-67	R\$ 200,0000
26/06/2024 09:04:15	50.117.356/0001-88	R\$ 190,0000
26/06/2024 09:04:16	42.947.067/0001-88	R\$ 199,0000
26/06/2024 09:04:22	42.947.067/0001-88	R\$ 180,0000
26/06/2024 09:04:33	50.117.356/0001-88	R\$ 170,0000
26/06/2024 09:04:46	42.947.067/0001-88	R\$ 160,0000
26/06/2024 09:05:06	50.117.356/0001-88	R\$ 150,0000
26/06/2024 09:05:18	42.947.067/0001-88	R\$ 140,0000
26/06/2024 09:05:26	50.117.356/0001-88	R\$ 130,0000
26/06/2024 09:05:39	42.947.067/0001-88	R\$ 120,0000
26/06/2024 09:05:55	50.117.356/0001-88	R\$ 110,0000
26/06/2024 09:06:05	42.947.067/0001-88	R\$ 100,0000
26/06/2024 09:06:14	50.117.356/0001-88	R\$ 90,0000
26/06/2024 09:06:22	42.947.067/0001-88	R\$ 80,0000
26/06/2024 09:06:35	50.117.356/0001-88	R\$ 70,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

26/06/2024 13:30:23

Intenção de recurso na habilitação:

26/06/2024 14:14:15



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 17/2024**, destinado a contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.117.356/0001-88, num valor total de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2732 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2732/2024-[01] - Data 27/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 17/2024**, destinado a contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.117.356/0001-88, num valor total de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2732/2024-[02] - Data 27/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024-PMNSB

CONTRATANTE: Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, inscrito no CGC/MF nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudemir Valério, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 563.691.409-10, e

CONTRATADA: VALLE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85, localizada Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, nº 444 - Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de recape asfáltico em CBUQ.

VALOR: R\$ 682.523,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Nova Santa Bárbara, 27 de junho de 2024.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 50.117.356/0001-88, num valor total de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 17/2024**.

Nova Santa Bárbara, 28/06/2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 66/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Referente a Pregão Eletrônico nº 17/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.117.356/0001-88, com sede na Rua Natal Cavassin, SN, Sala 01 - CEP: 84435000 - Bairro: Centro, Guamiranga/PR, neste ato representado pela **Sra. Andréia Natália Antrosko Menon**, inscrita no CPF n.º 083.101.669-82, RG n.º 11.014.749-0, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 17/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11731	Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.		UN	35,00	190,00	6.650,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	11732	Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais SRS-2 - Escala de Responsividade Social		UN	10,00	130,00	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	11733	Prestação de serviços de Psicologia, para a realização de avaliações psicoeducacionais Colúmbia - CMMS - 3 - Escala de Maturidade Mental		UN	5,00	70,00	350,00
TOTAL								8.300,00



1.2.1. As avaliações WISC IV, serão aplicadas da seguinte maneira:

Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

1º Ano – 02 alunos

2º Ano – 11 alunos

3º Ano – 10 alunos

4º Ano – 02 alunos

Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

2º Ano – 04 alunos

3º Ano – 04 alunos

4º Ano – 02 alunos

1.2.2. As avaliações SRS - 2, serão aplicadas da seguinte maneira:

Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro

Creche (0 a 3 anos) – 07 alunos

Educação Infantil (4 e 5 anos) – 03 alunos

1.2.3. As avaliações Colúmbia – CMMS – 3, serão aplicadas da seguinte maneira:

Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro

Educação Infantil (4 e 5 anos) – 05 alunos

1.2.4. As avaliações serão aplicadas necessariamente de forma presencial e na instituição de ensino onde o aluno se encontra matriculado.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES, DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A contratada deverá prestar serviços no local indicado, que será sempre na circunscrição do Município de Nova Santa Bárbara, e de acordo com o cronograma a ser definido pela Secretaria solicitante.

2.2. A contratada deverá realizar os procedimentos com o intuito de investigar o processo de ensino aprendizagem, diagnosticar a origem dos problemas de aprendizagem dos alunos e propor intervenções pedagógicas e/ou encaminhamento para profissionais da saúde de acordo com cada caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1. Os serviços, objeto desta licitação deverá ser executados (sem ônus de deslocamento), conforme necessidade da secretaria requisitante, sendo que a empresa beneficiária do contrato será comunicada com 15 (quinze) dias de antecedência a data, horário e local onde serão prestados os serviços.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 735, Centro – Nova Santa Bárbara – PR;

4.2. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 760, Centro – Nova Santa Bárbara – PR;

4.3. Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897, Centro – Nova Santa Bárbara – PR.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

6.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇO

8.1. O valor total da contratação é de **R\$ 8.300,00, (oito mil e trezentos reais)**.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta no credenciamento;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

11.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

11.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência;

11.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir com o objeto do contrato;

11.4. Exercer a fiscalização e controle dos serviços, por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



11.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.9. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

11.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

12.1. Executar o objeto deste Termo de Referência, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento parcial ou total;

12.2. Reparar, refazer e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em desacordo com o solicitado;

12.3. Executar diretamente o objeto do contrato decorrente deste Termo de Referência, vedada a subcontratação;

12.4. Garantir a qualidade do objeto da licitação, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato;

12.5. Responder pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 120 da Lei n. 14.133/2021;

12.6. Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas;

12.7. Responsabilizar-se pelas obrigações, vícios e danos decorrentes do objeto deste Termo de Referência, de acordo com a Lei n. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que lhe couber;

12.8. A contratada deverá dispor de profissionais necessários para a prestação dos serviços contratados, bem como equipamentos apropriado que ofereça condições para realização dos serviços, ferramental completo e outras condições necessárias;

12.9. Enviar seus colaboradores devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, responsabilizando-se pelo seu uso.

12.10. Manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;



12.11. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

12.12. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.13. Os serviços/materiais utilizados deverão estar em conformidade com as normas vigentes mais atualizadas;

12.14. Os materiais utilizados no processo avaliativo, incluindo todo o material referente a testagem, serão fornecidos pela Contratada;

12.15. A contratada precisará contar com profissional de psicologia regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e habilitado para a aplicação dos testes psicológicos solicitamos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Os fiscais serão responsáveis por acompanhar a entrega a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratada ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. RECEBIMENTO

14.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

14.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

14.1.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.1.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

14.1.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



14.1.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

14.1.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

14.1.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.1.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

14.1.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.1.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.1.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.1.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.1.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.1.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

14.1.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.2. LIQUIDAÇÃO

14.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



14.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.2.3.1. o prazo de validade;

14.2.3.2. a data da emissão;

14.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

14.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

14.2.3.5. o valor a pagar; e

14.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**14.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

14.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

14.4. FORMA DE PAGAMENTO

14.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



16.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



16.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

17.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

17.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.3.3. Indenizações e multas.

17.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

18.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1540	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
1540	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

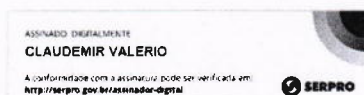
20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO (art. 92, §1º)

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Nova Santa Bárbara, 28/06/2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br**ANDREIA NATOLIA ANTOSKO MENON**

Data: 28/06/2024 09:54:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Andréia Natália Antosko Menon**

A.N. Psico Motion Performance Services Ltda – Contratada

Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes

Professora

Fiscal - Portaria nº 81/2024

A fiscal do contato n° 66/2024 - Avaliações psicoeducacionais



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Dep Educa <dep_educ@nsb.pr.gov.br>
Data 28/06/2024 09:00

66 2024 - Contrato Pregão 17 2024 - A.N. Psico.pdf (~346 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 66/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 17/2024, firmado com a empresa **A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 50.117.356/0001-88, cujo objeto é a **contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais**, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://nsbpr.gov.br/assinado-digital>



205

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2733 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2733/2024-|01| - Data 28/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024

REF.: Credenciamento nº 4/2024 – Inexigibilidade nº 5/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com endereço à Rua Joao Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Contatação de pessoa jurídica, para o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e instrução, para atuarem nas Oficinas Culturais, Oficinas de Artesanato, Oficinas com atividades físicas/esportivas, oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

VALOR: R\$ 26.731,05, (vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **27/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/06/2024

Edição: 2733/2024-|02| - Data 28/06/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

REF.: Pregão Eletrônico nº 17/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.117.356/0001-88, com sede na Rua Natal Cavassin, SN, Sala 01 - CEP: 84435000 - Bairro: Centro, Guamiranga/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de Psicologia para a realização de avaliações psicoeducacionais nas Escolas Municipais.

VALOR: R\$ 8.300,00, (oito mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **27/06/2025**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/06/2024.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 66/2024

  Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Unidade executora:** 5 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 66 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 01/07/2024 **Data de assinatura:** 28/06/2024 **Vigência:** de 28/06/2024 a 27/06/2025**Id contrato PNCP:** 95561080000160-2-000041/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas**Id contratação PNCP:** [95561080000160-1-000036/2024](#)**Objeto:**

Contratacao de servicos de Psicologia para a realizacao de avaliacoes psicoeducacionais nas Escolas Municipais

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.300,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** A.N. PSICO MOTION PERFORMANCE SERVICES LTDA **CNPJ/CPF:** 50.117.356/0001-88 **Tipo:** Pessoa jurídica[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato nº 66/2024	01/07/2024	Contrato	
Contrato nº 66/2024	01/07/2024	Contrato	

Exibir 1-2 de 2 itens

Página

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

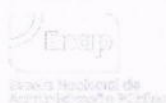
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 17 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
17.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ordem de contratação	OK	
25.	Contrato	OK	
26.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
27.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
28.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

Aos 02 dias do mês de julho de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2024, registrado em 05/06/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 208, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações